## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 94, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença para repouso a gestante.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI N°. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N°. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

## **DECRETA:**

Art. 1º CONCEDER Licença para repouso à gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora pública municipal **RENATA CRISTINA VIANA** ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO AGENTE COMUNITARIO SAÚDE**, com início em 06 de junho de 2019 e término em 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 17 de junho de 2019.

JOSÉ LINEU GOMES

Prefeito Municipal